

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.219.020-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.219.020-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2017

NOME: **LUCIANO DOROCHOWICZ**

FILIAÇÃO: NELSER FRANCISCO DOROCHOWICZ
JORGINA MARIA CASSOL DOROCHOWICZ

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=7557, LIVRO=18A, FOLHA=256

CPF: 082.405.659-05

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, portador do RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Avenida Madre Leônia Milito, nº 615, apto 603, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina/PR, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada à Avenida Madre Leônia Milito, nº 615, apto 603, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-270;

DANIEL RICARDO ARENALES TORRES, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CRM/PR nº 036784, nascido em 08/06/1990 no município de Rolândia/PR, portador do RG nº 10.044.577-8 e inscrito no CPF nº 043.796.069-29, residente e domiciliado na Rua Caracas nº 500, apto 1301, Santa Rosa, CEP 86.050-070, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à João Wyclif, nº 111, 11º andar, sala 1110, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-450, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato criada Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 05, Andar 04, Jardim São Luis, CEP 05802-140, exercendo as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa passa ser Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná,

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **DANIEL RICARDO ARENALES TORRES**, acima qualificado, que possui na sociedade 3.500(três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo-as a título oneroso, para a sócia ingressante **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, declarando haver recebido a quantia acima no presente ato, dando plena, geral e rasa quitação do valor.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrências das alterações o capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	175.000	175.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	171.500	171.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO	3.500	3.500,00	1%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Avenida Madre Leônia Milito, nº615, apto 603, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada a à Avenida Madre Leônia Milito, nº615, apto 603, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-270;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades de hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entres os sócios quotistas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	175.000	175.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	171.500	171.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	3.500	3.500,00	1%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Parágrafo Único: Na falta do sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA suas quotas serão transferidas para a sócia IASMINE SALLE SILVEIRA, na falta da sócia IASMINE SALLE SILVEIRA suas quotas serão transferidas para o sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, na falta dos dois concomitantemente seguirá a linha sucessória legal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade possui a seguinte filial: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 05, Andar 04, Jardim São Luis, CEP 05802-140, exercendo as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificados **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.



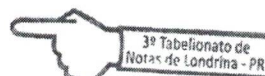
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

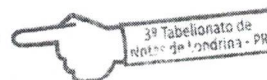
Londrina, 21 de setembro de 2020.



THIAGO CASTRO SILVEIRA



IASMINE SALLE SILVEIRA



DANIEL RICARDO ARENALES TORRES

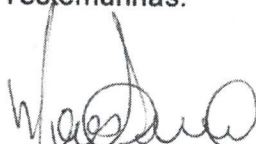


3º Tabelionato de
Notas de Londrina - PR



MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO

Testemunhas:



Marcos Antônio Serra
RG: 7.012.797-0 SESP-PR
CPF: 007.017.559-46



Jéssica Cintra Silva
RG 9.800.489-0 SESP-PR
CPF: 009.695.929-06





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAYCON HENRIQUE ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065719, inscrito no CPF nº 07241501969, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07241501969	065719	MAYCON HENRIQUE ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 09:09 SOB Nº 20207435901.
PROTOCOLO: 207435901 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006142575. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979826669

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1979826669

NO ME
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5921030-0 SKSP PR

CPF
 022.279.289-21 DATA NASCIMENTO
 10/07/1977

FILIAÇÃO
BENEDITO SILVEIRA
MARLI DE CASTRO SILVEIRA

PERMISSÃO: [] ACT: [] CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 01478425950 VALIDADE: 30/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1995

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 86558707227
 PR917765926

PARANÁ

[Handwritten signatures in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831006206099790685>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 127831006206099790685-1
 Data: 10/06/2020 09:36:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC27060-5J4E;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1388
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 16:45:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127831006206099790685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684288728715774b930a371e3e91ca6f778db56a50689069814d044e831fd819447854d49ba2f35c970603f8e7b70364f9



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		Protocolo: PRC2005001170			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22	Data de Ato Constitutivo 25/04/2019	Início de Atividade 25/04/2019		
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 500, SALA 1703, GLEBA FAZENDA PALHANO - Londrina/PR - CEP 86050-460					
Objeto Social Atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CPF/CNPJ 022.279.289-21	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome IASMINE SALLE SILVEIRA	CPF/CNPJ 034.333.009-17	Participação no capital R\$ 171.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	CPF/CNPJ 440.300.068-17	Participação no capital R\$ 3.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CPF 022.279.289-21	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 10/12/2020	Número 20207435901	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 33.458.003/0002-03			
1 - NIRE: 35920079066					
Endereço Completo AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1000, BLOCO 05 ANDAR 04, JARDIM SAO LUIS, São Paulo, SP, CEP: 05802140					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 13:20:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AAENGFLO.



PRC2005001170

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22 sediada na Rua Ayrton Senna, 500 Sala 1703, Londrina PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº1/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021.

**THIAGO DE
CASTRO
SILVEIRA:022279
28921**

Assinado de forma digital
por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2021.02.01
13:24:09 -03'00'

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22 sediada na Rua Ayrton Senna, 500 Sala 1703, Londrina PR, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021.

**THIAGO DE
CASTRO
SILVEIRA:0222
7928921**

Assinado de forma
digital por THIAGO DE
CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2021.02.01
13:24:31 -03'00'

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE
14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS- PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22 sediada na Rua Ayrton Senna, 500 Sala 1703, Londrina PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:022279289
21

Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2021.02.01 12:09:48
-03'00'

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

WILLIAN PEGORARO KUS & CIA LTDA
CNPJ: 20.719.990/0001-20
Rua Padre Germano, nº 187, Centro
Salgado Filho – PR 85.620-000
Fone: (51) 98311-1040
willianpegorarakus@hotmail.com

ANEXO II

CRENCIAMENTO

A empresa WPK CLINICA MEDICA LTDA inscrito no CNPJ nº 20.719.990/0001-20, com sede à Rua Padre Germano 187, Bairro Centro, Salgado Filho PR, neste ato representada pelo sócio, com qualificação completa MARCIO LUIS FERRARI FILHO RG 15.367.134-6 SSP/PR, CPF 075.661.176-88, brasileiro, solteiro, médico residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, 69, Bairro Luther King, Francisco Beltrão PR, pelo presente instrumento de mandato, e a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2021, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Manfrinópolis PR, 02 de Fevereiro de 2021.



Marcio Luis Ferrari Filho
Socio Administrador

Nome da empresa proponente WPK CLINICA MEDICA LTDA
Número do CNPJ/MF 20.719.990/0001-20
Endereço Rua Padre Germano 187, Centro Salgado Filho PR

20.719.990/0001-20
WPK CLÍNICA
MÉDICA LTDA.
Rua Padre Germano, 187
Centro - CEP 85620-000
Salgado Filho - Paraná



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 20.719.990/0001-20
NIRE 41208774622

WILLIAN PEGORARO KUS, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 15.02.1989, natural de Curitiba – PR, RG nº 9.008.280-9 SSP/PR, expedida em 03.05.2000, e CPF nº 048.773.119-04, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 1133, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-080.

MARCIO LUIS FERRARI FILHO, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 06/11/1986, portador do CPF nº 075.661.176-88 e do RG nº 15.367.134-6 SSP/PR, expedida em 13/09/2018, natural de Unai–Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Trinta, 187, Bairro Borba, Salgado Filho – PR, CEP 85.620-000.

FRANCELIZ CARBONI, brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 31/10/1992, portadora do CPF nº 087.579.919-10 e do RG nº 9.441.444-0 SSP/PR, expedida em 17/07/2015, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 169, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-370.

IVALDO WUST NETO, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 01/07/1994, portador do CPF nº 087.919.849-47 e do RG nº 10.241.468-3 SSP/PR, expedida em 25/11/2004, natural de S. Jorge D'Oeste - PR, residente e domiciliado na Avenida Ewaldo Wust, 777, Bairro Lagos do Iguaçu, São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85.575-000.

Únicos sócios da empresa WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede na Rua Vereador Selvino Fellipi, 360, casa, Centro, Salgado Filho – PR, CEP 85.620-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208774622, em 09/05/2018, protocolo 181166038 de 02/04/2018, e última alteração contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192824023 de 01/07/2019, protocolo nº 192824023 de 01/07/2019, inscrita no CNPJ sob nº 20.719.990/0001-20, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social e subseqüentes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio EVALDO WUST NETO que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende neste ato pelo valor nominal em moeda corrente deste país a quantia de 300 (trezentas) quotas a sócia ingressante LAIS LANGE, brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 07/06/1993, portadora do CPF nº 072.228.819-05 e do RG nº 10.480.421-7 SSP/PR, expedida em 27/09/2005, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliada na Rua Paraíba, 499, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-350.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, e declara ter conhecimento pleno da situação financeira da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato social que passa a ser: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Seio de autenticação afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco Beltrão - PR

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 20.719.990/0001-20
NIRE 41208774622

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
FRANCELIZ CARBONI	300	300,00
LAIS LANGE	300	300,00
MARCIO LUIS FERRARI FILHO	300	300,00
WILLIAN PEGORARO KUS	29.100	29.100,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado no preâmbulo os dados do sócio MARCIO LUIS FERRARI FILHO que passa a ser: MARCIO LUIS FERRARI FILHO, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 06/11/1986, portador do CPF nº 075.661.176-88 e do RG nº 15.367.134-6 SSP/PR, expedida em 13/09/2018, natural de Unai-Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, 69, apto 501, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-400.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado a cláusula segunda do contrato social que passa a ser: A sociedade tem sua sede na Rua Padre Germano, 187, Centro, Salgado Filho - PR, CEP 85.620-000.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 20.719.990/0001-20
NIRE 41208774622

WILLIAN PEGORARO KUS, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 15.02.1989, natural de Curitiba - PR, RG nº 9.008.280-9 SSP/PR, expedida em 03.05.2000, e CPF nº 048.773.119-04, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 1133, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-080.

MARCIO LUIS FERRARI FILHO, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 06/11/1986, portador do CPF nº 075.661.176-88 e do RG nº 15.367.134-6 SSP/PR, expedida em 13/09/2018, natural de Unai-Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, 69, apto 501, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-400.

FRANCELIZ CARBONI, brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 31/10/1992, portadora do CPF nº 087.579.919-10 e do RG nº 9.441.444-0 SSP/PR, expedida em 17/07/2015, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 169, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-370.

Stelo de autenticação anexado
na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 20.719.990/0001-20
NIRE 41208774622

LAIS LANGE, brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 07/06/1993, portadora do CPF nº 072.228.819-05 e do RG nº 10.480.421-7 SSP/PR, expedida em 27/09/2005, natural de Francisco Beltrão - PR, residente e domiciliada na Rua Paraíba, 499, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-350.

Únicos sócios da empresa WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede na Rua Padre Germano, 187, Centro, Salgado Filho - PR, CEP 85.620-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208774622, em 09/05/2018, protocolo 181166038 de 02/04/2018, e última alteração contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192824023 de 01/07/2019, protocolo nº 192824023 de 01/07/2019, inscrita no CNPJ sob nº 20.719.990/0001-20, consolidam o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Padre Germano, 187, Centro, Salgado Filho - PR, CEP 85.620-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é de CNAE 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; CNAE 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; CNAE 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
FRANCELIZ CARBONI	300	300,00
LAIS LANGE	300	300,00
MARCIO LUIS FERRARI FILHO	300	300,00
WILLIAN PEGORARO KUS	29.100	29.100,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Selo de autenticação afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 20.719.990/0001-20
NIRE 41208774622

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios WILLIAN PEGORARO KUS e MARCIO LUIS FERRARI FILHO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

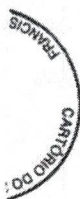
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 12/12/2006.

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2ª Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 20.719.990/0001-20
NIRE 41208774622

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Francisco Beltrão - Paraná , 04 de maio de 2020.

[Handwritten signature]



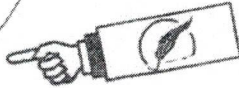
WILLIAN PEGORARO KUS
Representado por Marcio Luis Ferrari Filho

[Handwritten signature]



FRANCELIZ CARBONI

[Handwritten signature]



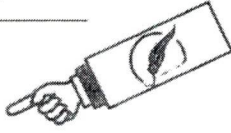
MARCIO LUIS FERRARI FILHO

[Handwritten signature]



EVALDO WUST NETO

[Handwritten signature]



LAIS LANGE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

cfVYr.2hNdo.IvWU7 - KJHKO.9Muzk
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LAIS LANGE**. Dou fé. Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2020
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

FUNARPEN



SELO DIGITAL
LotXC.EuLhe.z8wbN
cDLIP.Vw8Kx
www.funarpem.com.br

RECONHECO POR VERDADEIRA de Franciele Carboni
DO QUE DOU FÉ
MANFRINÓPOLIS, PR 03/06/2020
EM TEST. DA VERDADE

TABELIÃO

VILSON BERNARDELLI
CPF 240.754.859-00 OFICIAL DESIGNADO

DILVO BERNARDELLI
CPF 917.425.707-02 ESCREVENTE SUBSTITUTO

Cartório de Notas e Tabelião
do Município de Manfrinópolis
Comarca de Francisco Beltrão
Estado do Paraná

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

wJckE.AY24a.IvQG7 - KJHFF.6SJI5
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCIO LUIS FERRARI FILHO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2020
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rafael Luiz Ribelli - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-030 - Fone: (46) 355-6283

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: **IVALDO MUST MEO**

Em test. da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 18 de Junho de 2020
ESCREVENTE- LIZANDRA CORREA ANTUNES
R\$11,14 + R\$0,80
N7T67 - uzUI9 - MEDQ - dX8hb - ARcwn - Confira em: <http://www.funarpem.com.br>

QUALQUER MENÇO OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

rJckE.Jnk4a.IvQG7 - KJHFF.tP5s2
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCIO LUIS FERRARI FILHO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 25 de junho de 2020
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020 18:50 SOB Nº 20202515125.
PROTOCOLO: 202515125 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1200277908. NIRE: 41208774622.
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.367.134-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




REGISTRO GERAL: **15.367.134-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/09/2018

NOME: **MARCIO LUIS FERRARI FILHO**

FILIAÇÃO: MARCIO LUIS FERRARI
ROSANA MENESES PORTO FERRARI

NATURALIDADE: UNAI/MG DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNAI/MG, DA SEDE
C.NASC=36965, LIVRO=58, FOLHA=26

CPF: 075.661.176-88

CURITIBA/PR

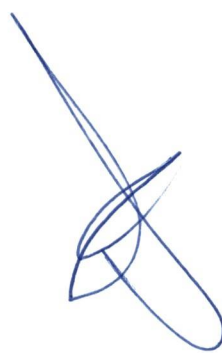
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



000074






Dou fé. Em testº da verdade.
Porto Alegre-RS 25/10/2018Emol.: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40
044801180000648895

Paulo Cesar Galvão - Escrevente

000075

PROCURAÇÃO

Outorgante: WILLIAN PEGORARO KUS, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF. MF. sob nº 048.773.119-04, portador da cédula de identidade com R. G. nº 900828-09/SESP-Pr. e inscrito no CRM. Pr. sob o nº 32.300, residente e domiciliado à Rua Carlos Silveira Martins Pacheco, nº 55, apartamento 303-i, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre-Rs.

Outorgado: MÁRCIO LUÍZ FERRARI FILHO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF. MF. sob nº 048.773.119-04, portador da cédula de identidade com R. G. nº 14.758.890/SESP-Mg. e inscrito no CRM. Pr. sob o nº 34.538, residente e domiciliado à Rua Carlos 30, nº 187, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho-Pr.

Poderes: Para atuar perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e perante a Receita Federal do Brasil, com o fim específico de representar o outorgado e assinar os respectivos documentos.

Porto Alegre-Rs., 25 de outubro de 2018.





WILLIAN PEGORARO KUS & CIA LTDA
CNPJ: 20.719.990/0001-20
Rua Padre Germano, nº 187, Centro
Salgado Filho - PR 85.620-000
Fone: (51) 98311-1040
willianpegorarakus@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa WPK CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.719.990/0001-20 situada à Rua Padre Germano 187, Bairro Centro, Salgado Filho PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº1/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis PR, 02 de Fevereiro de 2021.



Marcio Luis Ferrari Filho
Socio Administrador

20.719.990/0001-20
**WPK CLÍNICA
MÉDICA LTDA.**
Rua Padre Germano, 187
Centro - CEP 85620-000
Salgado Filho - Paraná

Nome da empresa proponente WPK CLINICA MEDICA LTDA
Número do CNPJ/MF 20.719.990/0001-20
Endereço Rua Padre Germano 187, Centro Salgado Filho PR



000077

WILLIAN PEGORARO KUS & CIA LTDA
CNPJ: 20.719.990/0001-20
Rua Padre Germano, nº 187, Centro
Salgado Filho – PR 85.620-000
Fone: (51) 98311-1040
willianpegorarakus@hotmail.com

ANEXO IV

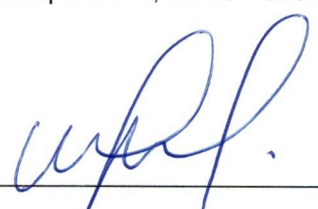
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 1/2021

O signatário da presente, em nome da proponente declara WPK CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.719.990/0001-20 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


Manfrinopolis PR, 02 de Fevereiro de 2021.



Marcio Luis Ferrari Filho
Socio Administrador

20.719.990/0001-20
WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Rua Padre Germano, 187
Centro - CEP 85620-000
Salgado Filho - Paraná

Nome da empresa proponente WPK CLINICA MEDICA LTDA
Número do CNPJ/MF 20.719.990/0001-20
Endereço Rua Padre Germano 187, Centro Salgado Filho PR



WILLIAN PEGORARO KUS & CIA LTDA
CNPJ: 20.719.990/0001-20
Rua Padre Germano, nº 187, Centro
Salgado Filho - PR 85.620-000
Fone: (51) 98311-1040
willianpegorarokus@hotmail.com

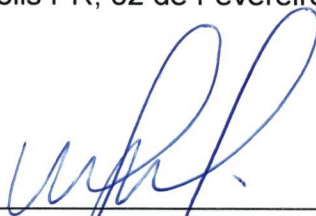
000078

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa WPK CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.719.990/0001-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinopolis PR, 02 de Fevereiro de 2021.



Marcio Luis Ferrari Filho
Socio Administrador

20.719.990/0001-20

**WPK CLÍNICA
MÉDICA LTDA.**

Rua Padre Germano, 187
Centro - CEP 85620-000
Salgado Filho - Paraná

Nome da empresa proponente WPK CLINICA MEDICA LTDA
Número do CNPJ/MF 20.719.990/0001-20
Endereço Rua Padre Germano 187, Centro Salgado Filho PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WPK CLÍNICA MÉDICA LTDA		Protocolo: PRC2105329648			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208774622	CNPJ 20.719.990/0001-20	Data de Ato Constitutivo 25/07/2014	Início de Atividade 11/08/2014		
Endereço Completo Rua PADRE GERMANO, Nº 187, CENTRO - Salgado Filho/PR - CEP 85620-000					
Objeto Social CNAE 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ; CNAE 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ; CNAE 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILLIAN PEGORARO KUS	048.773.119-04	R\$ 29.100,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO LUIS FERRARI FILHO	075.661.176-88	R\$ 300,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCELIZ CARBONI	087.579.919-10	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAIS LANGE	072.228.819-05	R\$ 300,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WILLIAN PEGORARO KUS	048.773.119-04				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCIO LUIS FERRARI FILHO	075.661.176-88				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
03/07/2020	20202515125	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2021, às 07:56:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSUMAS5H.



PRC2105329648

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
Rua Ayton Senna da Silva, 500 Sala 1703, Torre Pietra - Gleba Palhano, Londrina - PR, CEP: 86050-460
Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned to the right of the contact information.



HABILITAÇÃO JURÍDICA

*Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
Rua Ayton Senna da Silva, 500 Sala 1703, Torre Pietra - Gleba Palhano, Londrina - PR, CEP: 86050-460
Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br*

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned in the bottom right corner of the page.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, portador do RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Avenida Madre Leônia Milito, nº 615, apto 603, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina/PR, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada à Avenida Madre Leônia Milito, nº 615, apto 603, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-270;

DANIEL RICARDO ARENALES TORRES, brasileiro, solteiro, médico, devidamente inscrito no CRM/PR nº 036784, nascido em 08/06/1990 no município de Rolândia/PR, portador do RG nº 10.044.577-8 e inscrito no CPF nº 043.796.069-29, residente e domiciliado na Rua Caracas nº 500, apto 1301, Santa Rosa, CEP 86.050-070, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à João Wyclif, nº 111, 11º andar, sala 1110, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-450, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato criada Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 05, Andar 04, Jardim São Luis, CEP 05802-140, exercendo as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa passa ser Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná,

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **DANIEL RICARDO ARENALES TORRES**, acima qualificado, que possui na sociedade 3.500(três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo-as a título oneroso, para a sócia ingressante **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, declarando haver recebido a quantia acima no presente ato, dando plena, geral e rasa quitação do valor.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrências das alterações o capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	175.000	175.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	171.500	171.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO	3.500	3.500,00	1%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Avenida Madre Leônia Milito, nº615, apto 603, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada a à Avenida Madre Leônia Milito, nº615, apto 603, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-270;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

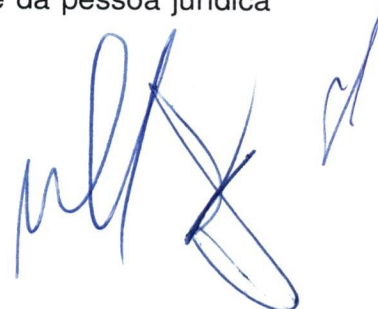
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades de hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	175.000	175.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	171.500	171.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	3.500	3.500,00	1%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Parágrafo Único: Na falta do sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA suas quotas serão transferidas para a sócia IASMINE SALLE SILVEIRA, na falta da sócia IASMINE SALLE SILVEIRA suas quotas serão transferidas para o sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, na falta dos dois concomitantemente seguirá a linha sucessória legal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade possui a seguinte filial: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 05, Andar 04, Jardim São Luis, CEP 05802-140, exercendo as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificados **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Londrina, 21 de setembro de 2020.



THIAGO CASTRO SILVEIRA



IASMINE SALLE SILVEIRA




DANIEL RICARDO ARENALES TORRES


MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO

Testemunhas:


Marcos Antônio Serra
RG: 7.012.797-0 SESP-PR
CPF: 007.017.559-46


Jéssica Cintra Silva
RG 9.800.489-0 SESP-PR
CPF: 009.695.929-06





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAYCON HENRIQUE ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065719, inscrito no CPF nº 07241501969, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07241501969	065719	MAYCON HENRIQUE ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 09:09 SOB Nº 20207435901.
PROTOCOLO: 207435901 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006142575. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REGULARIDADE FISCAL

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
Rua Ayton Senna da Silva, 500 Sala 1703, Torre Pietra - Gleba Palhano, Londrina - PR, CEP: 86050-460
Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:07 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **81A4.3BF3.FD20.6643**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 023367694-85

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 33.458.003/0001-22**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 24/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022805180-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1822731 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.458.003/0001-22

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Xa#DB7Pg0Wd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R JOAO WYCLIF 111 SALA 1110 / GLEBA PALHANO / LONDRINA / PR /
86050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012102051472041296

Informação obtida em 27/01/2021 10:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Certidão nº: 316431/2021
Expedição: 07/01/2021, às 10:23:20
Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.458.003/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned in the bottom right corner of the page.

01/02/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.458.003/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2019
NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA DA SILVA		NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 1703	
CEP 86.050-460	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVIVE.SERV.MED@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3020-0405/ (43) 9922-6669		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **11:46:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned in the lower right area of the page.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Des. Lauro Lopes, 385- Centro – Contenda – Paraná- 41- 3625-1013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.458.003/0001-22**, com sede na rua João Wyclif, nº 111, sala 1110, 11º andar, Gleba Fazenda Palhano na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP 86.050-450, Telefone (43) 3337-0426, endereço eletrônico e-mail avive.serv.med@gmail.com, representada pelo(a) Senhor(a) Thiago de Castro Silveira, residente e domiciliado(a) na avenida Madre Lêonia Milito, nº 615, apto 603, Jardim Bela Suíça, na cidade de Londrina estado Paraná, portador do RG sob o nº 5.921.030-0 SESP/PR e CPF sob o nº 022.279.289-21, prestou e presta serviços decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 049/2020 e **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2020**, e em observância da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos. O Contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos plantonista clínico geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/COVID19**, conforme segue:

CONTRATO 45:

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COVID19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviço médico clínico geral plantonista para o Hospital Municipal (pronto atendimento urgência/emergência 24 horas adulto e pediátrico/ internação clínica).	Hora	2.232	96,00	214.272,00
VALOR TOTAL					R\$ 214.272,00
(Duzentos e quatorze mil e duzentos e setenta e dois reais)					

O prazo de execução é de 03 (três) meses, com plantões ininterruptos de 12 horas cada, após o recebimento da Ordem de Serviços, recebida em 13 de agosto de 2020.

1º ADITIVO:

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COVID19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviço médico clínico geral plantonista para o Hospital Municipal (pronto atendimento)	Hora	558	96,00	53.568,00



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127832710200631372045-1
Data: 27/10/2020 10:18:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13699-KT65;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

